

5º festival internacional de CIRCO

CONVOCATÓRIA PARA ARTISTAS E PERFORMERS CIRCENSES Mostras Competitivas Brasileira e Sul-Americana de Circo

1. APRESENTAÇÃO

O CIRCO CRESCER E VIVER, responsável pela realização e produção do **5o FESTIVAL INTERNACIONAL DE CIRCO do Rio de Janeiro**, com o objetivo reconhecer e promover os múltiplos fazeres artísticos e criativos do circo, contribuindo para ampliar a fruição, difusão e acesso às artes circenses e performáticas convida artistas e *performers* circenses, à participar da **Mostra Competitiva Brasileira de Circo** - que irá marcar a noite de abertura do referido evento (**quinta-feira, dia 08 de novembro, de 2018**) - apresentando sua criação/número circense ao grande público, bem como à análise e premiação de um júri de 05 (cinco) especialistas convidados.

Serão selecionados, nos termos desta convocatória, 10 (dez) artistas/*performers*, sendo o primeiro colocado agraciado com o prêmio de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em dinheiro e classificado, conjuntamente com os três seguintes melhores colocados (2o, 3o e 4o lugares), para apresentar e concorrer na **Mostra Competitiva Sul-Americana de Circo** - a se realizar na **quinta-feira seguinte, dia 15 de novembro, de 2018**), também como parte da programação do **5o FESTIVAL INTERNACIONAL DE CIRCO do Rio de Janeiro** -, onde estarão presentes e concorrendo 04 artistas sulamericanos, selecionados pelas seguintes organizações da **Federação Iberoamericana de Circo (FIC)**: *Circo Para Todos* (Colômbia); *Circo del Sur* (Argentina); *Circo del Mundo* (Chile); e *La Tarumba* (Peru).

2. DA INSCRIÇÃO: 2.1. As inscrições, nos termos desta convocatória, é gratuita e os artistas, grupos, coletivos, trupes e companhias circenses interessados, de nacionalidade brasileira, residentes no Rio de Janeiro, deverão submetê-las até o dia 31 de outubro de 2018; **2.2.** cada artista, grupo, coletivo, trupe ou companhia circense só poderá inscrever 01 (um) número/performance, não cabendo a um mesmo artista participar em mais de um número, mesmo sendo coletivo; **2.4.** no ato da inscrição deverá ser apresentada cópias da identidade, CPF, comprovante e/ou declaração de residência dos artistas inscritos, bem como os documentos abaixo relacionados:

FICHA DE INSCRIÇÃO preenchida e assinada conforme modelo do Anexo I;

PATROCÍNIO



GOVERNO FEDERAL



SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE CULTURA

RIOgaleão
aeroporto
internacional
tom jobim



ISS

LEI DE
INCENTIVO
À CULTURA

RIO
PREFEITURA

CULTURA+
DIVERSIDADE

RIO
PREFEITURA

APOIO



FEDERACIÓN
IBEROAMERICANA
DE CIRCO

REALIZAÇÃO



5º festival internacional de CIRCO

TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido e assinado conforme modelo do Anexo II;
AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM preenchido e assinado conforme modelo do Anexo III;

2.4. a documentação solicitada no item e 2.3 poderá ser enviada de forma digital para o email: circo@crescereviver.org.br ou remetida por via postal para o seguinte endereço:

**CIRCO CRESCER E VIVER - Mostra Competitiva Brasileira de Circo - Rua Carmo Neto, 143
Cidade Nova, Rio de Janeiro (RJ) – CEP.: 20.210-051 Rio de Janeiro**

2.5. as inscrições entregues fora do prazo estabelecido no item 2.1, incluindo-se aquelas remetidas por via postal, bem como aquelas que não apresentarem a documentação de que trata o item 2.3 não serão consideradas; **2.7.** Para facilitar a curadoria é necessário o envio como anexo da inscrição: fotos; links para vídeos na internet; e outros materiais que ilustrem a qualidade do número/performance inscrita. Desde já fica informado que materiais físicos remetidos por via postal não serão devolvidos.

3. DA SELEÇÃO E ESTRUTURA DOS NÚMEROS E PERFORMANCES: **3.1.** serão selecionados pela direção do CIRCO CRESCER E VIVER, responsável pela curadoria do **5o FESTIVAL INTERNACIONAL DE CIRCO do Rio de Janeiro**, no mínimo 10 (dez) números/performances, entre os competidores inscritos; **3.2.** os números/performances selecionados serão divulgados na página do Facebook do **5o FESTIVAL INTERNACIONAL DE CIRCO do Rio de Janeiro** e do CIRCO CRESCER E VIVER, sendo os seus responsáveis notificados via e-mail até às 20:00 horas do dia 01 de novembro de 2018; **3.3.** os números/performances deverão ter duração mínima de 05 (cinco) minutos e máxima de 10 (dez) minutos, devendo conter em sua estrutura pelo menos uma técnica de uma das seguintes modalidades circenses: acrobacia; aéreos; malabares; contorcionismo; equilibrismo; ilusionismo; e comicidade; **3.4.** não poderão concorrer números ou performances que: utilizem animais; propaguem chamas ou utilizem substâncias inflamáveis e tóxicas; façam apologia à substâncias ilícitas e a prática de atividades criminosas.

4. DA EXECUÇÃO DOS NÚMEROS: **4.1.** é de responsabilidade do artista ou grupo selecionado se deslocar do seu lugar de residência e retornar à ele por sua própria conta, bem como transportar o(s) aparelho(s) e/ou equipamento(s) necessário(s) à execução do número/performance. O CIRCO CRESCER E VIVER e o **5o FESTIVAL INTERNACIONAL DE CIRCO do Rio de Janeiro**, em nenhuma hipótese, autorizará a utilização dos seus equipamentos, aparelhos e materiais circenses; **4.2.** qualquer necessidade de montagem

PATROCÍNIO



GOVERNO
FEDERAL



SECRETARIA
DE CULTURA

SECRETARIA
DE CULTURA

RIOgaleão
aeroporto
internacional
tom jobim



ISS

LEI DE
INCENTIVO
À CULTURA

RIO
PREFEITURA

CULTURA+
DIVERSIDADE

RIO
PREFEITURA

APOIO



FEDERACIÓN
IBEROAMERICANA
DE CIRCO

REALIZAÇÃO



5º festival internacional de CIRCO

prévia, tais como aparelhos para execução de números aéreos, é de responsabilidade do(s) artista(s) e deverá ser efetuada em horários previamente combinados com a equipe de direção do CIRCO CRESCER E VIVER e de produção do **5o FESTIVAL INTERNACIONAL DE CIRCO do Rio de Janeiro**, devendo a desmontagem ser efetuada imediatamente após o término da mostra; **4.3.** O CIRCO CRESCER E VIVER e o **5o FESTIVAL INTERNACIONAL DE CIRCO do Rio de Janeiro** não se responsabilizam pela perda, furto, roubo e/ou danos causados à equipamentos e materiais dos números/performances apresentados e deixados em suas dependências.; **4.4.** O CIRCO CRESCER E VIVER e o **5o FESTIVAL INTERNACIONAL DE CIRCO do Rio de Janeiro** disponibilizarão rider básico de luz com afinação genérica e equipamento para execução mecânica da(s) trilha(s) sonora(s) dos números/performances selecionados em suporte de mídia tipo CD e/ou Pendrive, cabendo ao(s) artistas(s) produzirem e entregarem suas respectivas trilhas até às 14h da data da realização da mostra; **4.5.** O número/formance que não alcançar o tempo mínimo de execução ou ultrapassar o tempo máximo será desclassificado pelo júri; **4.6.** Os números/performances selecionados serão apresentados em sequência definida pela direção CIRCO CRESCER E VIVER e do **5o FESTIVAL INTERNACIONAL DE CIRCO do Rio de Janeiro**, podendo os mesmos serem divididos em blocos; **4.7.** Todos os artistas integrantes dos números/performances selecionadas deverão se apresentar impreterivelmente à direção da **MOSTRA COMPETITIVA BRASILEIRA DE CIRCO** às 14:00 horas na data da sua realização, no Circo Crescer e Viver para receberem as instruções do roteiro artístico de sua execução.

5. DO JULGAMENTO E PREMIAÇÃO: **5.1.** O júri será composto por 05 pessoas convidadas pelo CIRCO CRESCER E VIVER e o **5o FESTIVAL INTERNACIONAL DE CIRCO do Rio de Janeiro**, os quais avaliarão os seguintes quesitos: CRIAÇÃO – que compreende avaliar a Concepção Estética, direção e apropriação da linguagem circense no número/formance; INOVAÇÃO – que compreende avaliar a Apropriação de novas estruturas, aparelhos e engenhos cênicos na técnica e/ou novas formas de relação corpo X objeto e corpo X espaço; TÉCNICA CIRCENSE – que compreende avaliar o virtuosismo e a competência na execução da(s) técnica(s) circense(s) utilizada(s) no número/formance; **5.2.** O júri irá escolher como vencedores os 04 (quatro) primeiros colocados, entre aqueles números/performances que obtiverem a maior pontuação, somada as notas de todos os quesitos, que farão jus a seguinte premiação: 1o COLOCADO – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em dinheiro; 2o COLOCADO; 3o COLOCADO; e 4o COLOCADO a classificação para concorrer na **MOSTRA COMPETITIVA SUL-AMERICANA DE CIRCO**, cuja premiação será a seguinte: R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o 1o COLOCADO; R\$ 2.000 (dois mil reais) para o 2o COLOCADO; e R\$ 1.000 (hum mil reais) para o 3o COLOCADO, ambos em dinheiro, aplicados os mesmos

PATROCÍNIO



GOVERNO FEDERAL



SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE CULTURA

RIOgaleão
aeroporto
internacional
tom jobim



ISS

LEI DE INCENTIVO À CULTURA

RIO PREFEITURA

CULTURA+ DIVERSIDADE

RIO PREFEITURA

APOIO



FEDERACIÓN IBEROAMERICANA DE CIRCO

REALIZAÇÃO



5º festival internacional de CIRCO

critérios e julgamento deste regulamento; **5.3.** Em caso de empate(s) o júri é soberano para reunir-se e decidir o vencedor; **5.4.** Se não houver entendimento entre os jurados o voto de minerva será dado pela direção artística das duas mostras de que trata este regulamento; **5.5.** Em nenhum caso caberá recurso a decisão do júri e/ou da direção artística.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS: **6.1.** Quaisquer dúvidas sobre este regulamento deverão ser encaminhadas por e-mail para o seguinte endereço: circo@crescereviver.org.br ; **6.2.** As dúvidas sobre este regulamento só serão dirimidas pelo endereço de e-mail listado no item anterior; **6.3.** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela direção CIRCO CRESCER E VIVER e do **5º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CIRCO do Rio de Janeiro**. **6.4.** Os termos desta convocatória aplica-se no que couber, tanto à **Mostra Competitiva Brasileira de Circo**, quanto à **Mostra Competitiva Sul-Americana de Circo**.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2018.

5º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CIRCO
Circo Crescer e Viver

PATROCÍNIO



GOVERNO FEDERAL



SECRETARIA DE CULTURA

RIOgaleão
aeroporto
internacional
tom jobim



ISS

LEI DE
INCENTIVO
À CULTURA



CULTURA+
DIVERSIDADE



APOIO



FEDERACIÓN
IBEROAMERICANA
DE CIRCO

REALIZAÇÃO

